



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SMI
MEMORANDO Nº 003/2025

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARINO PEZZARICO
E-MAIL infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67)3438 1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Aquisição de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – Considerando que o papel sulfite A4 é importante para desempenhar as atividades realizadas pela secretaria, como elaboração de documentos, impressão de documentos, organização dos documentos e entre outras atividades. Por ser essencial, a falta desse material acaba atrapalhando o desempenho das demandas. Portanto, para que as atividades desempenhadas pela secretaria venham ter um bom fluxo de trabalho, solicita a aquisição do material.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa para as quantidades de material expediente foi feita com base na quantidade consumida no processo anterior, Nº 53/2024.

ITE M	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	82	82

4. FONTE DE RECURSOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Dotação: 255 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura de forma:

() Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – A ser entregue na SMI– Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado à Avenida Brasil, 505 – Centro, Laguna Carapã /MS, 79920-000 com horário de funcionamento das 07h:00m às 11h:00m e 13h00m às 17h:00m.

7.PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência da contratação deverá ser de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: não há

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, DIONES LUIZ NORCHNG FAVA.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação: DIONES LUIZ NORCHNG FAVA, matrícula 4777.

Laguna Carapã – MS, 12 de março de 2025.

Elaborado por:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DIONES LUIZ NORCHNG FAVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS

Aprovado por:

PAULINO EFFTING
Secretária Municipal de Infraestrutura